



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

DOD - ÁREA DEMANDANTE
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO Nº 0002014-37.2025.6.25.8000

INTRODUÇÃO

Trata-se de requerimento para o Estudo Técnico Preliminar para definir a melhor forma de contratação para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE-SE.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

ÁREA DEMANDANTE (UNIDADE/COORDENADORIA/SEÇÃO): Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cosme Rodrigues de Souza

MATRÍCULA: 30923294

E-MAIL: cosme.souza@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8680

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE TITULAR

TITULAR

LOTAÇÃO: Núcleo de Apoio a Contratações de Tecnologia de Informação e Comunicação (NAC)

NOME: Fernando de Souza Lima

MATRÍCULA: 30923292

E-MAIL: nac@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8704

SUBSTITUTA/SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: Núcleo de Apoio à Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (NAI)

NOME: Martha Coutinho de Faria Alves

MATRÍCULA: 30923274

E-MAIL: nai@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-9117

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da(o) INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

FERNANDO DE SOUZA LIMA

MARTHA COUTINHO DE FARIA ALVES

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema

3.1 Solução de armazenamento de dados.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
Objetivos Estratégicos			
Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades a um custo aceitável			

Fonte: Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025 (1650043)

5 - ALINHAMENTO AO PDTIC - 2025-2026			
ID	ENTIC-JUD	Justiça Eleitoral de Sergipe	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
OE-8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável

Fonte: Versão 1.0 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2025-2026 (anexo da Portaria TRE/SE nº [22/2025](#))

6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC <2025>	
6.1 Contratação de licenças de uso de plataforma de backup em nuvem.	
6.2 Aquisição de equipamentos para realização de backup	

7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
7.1 Nos últimos anos, observou-se um crescimento expressivo na quantidade de dados gerados e armazenados, o que tem sobrecarregado a atual infraestrutura de backup. A aquisição de um novo appliance possibilitará a ampliação da capacidade de armazenamento local, garantindo que todos os dados essenciais sejam adequadamente protegidos e versionados.	
7.2 A estratégia proposta de contratação de serviço em nuvem em conformidade com a Resolução CNJ nº 370/2021, que versa sobre s macrodesafios da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026, em especial o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados” – Resolução CNJ nº 325/2020 ;	

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	
8.1 Aumento da capacidade de armazenamento de dados de backup.	
8.2 Melhoria no tempo de recuperação de dados.	
8.3 Conformidade com normas de segurança de informação e proteção de dados.	
8.4 Escalabilidade e eficiência operacional.	

9 – FONTE DE RECURSOS	
9.1 A ser informado oportunamente pelas seção competente do TRE-SE.	

10 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES	
10.1 Não há informações complementares a relatar.	

11 – ENCAMINHAMENTO	
Encaminhe-se ao Secretário de Tecnologia da Informação para providências.	
Documento assinado eletronicamente.	



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 29/09/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1759123** e o código CRC **D5814539**.



DOD - ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO Nº 0002759-17.2025.6.25.8000

1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição da necessidade ou situação problema
1.1 Solução de armazenamento de dados.

2 – DECISÃO MOTIVADA PARA PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO
Considerando que a presente demanda é de extrema importância para a estratégia de proteção de dados deste Regional, e que todos os requisitos foram devidamente especificados no Documento de Oficialização da Demanda – Área Demandante (doc. 1693852), decido, de forma motivada, pelo prosseguimento da contratação, a fim de que seja definida a estratégia mais adequada, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Dessa forma, determino: 1. Indicação dos integrantes técnicos, conforme item 3 deste documento; 2. Encaminhamento dos autos à SAO, para que seja indicado(a) o(a) integrante administrativo(a) que comporá a Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade do processo; 3. Instituição da Equipe de Planejamento, garantindo a formalização e execução das etapas subsequentes. Documento assinado eletronicamente. JOSÉ CARVALHO PEIXOTO Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI)

3 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS				
TITULARES				
<table><tr><td>NOME: Wagner Ferreira Toledo</td><td>MATRÍCULA: 30923231</td></tr><tr><td>E-MAIL: wagner.toledo@tre-se.jus.br</td><td>TELEFONE: 3209-8658</td></tr></table>	NOME: Wagner Ferreira Toledo	MATRÍCULA: 30923231	E-MAIL: wagner.toledo@tre-se.jus.br	TELEFONE: 3209-8658
NOME: Wagner Ferreira Toledo	MATRÍCULA: 30923231			
E-MAIL: wagner.toledo@tre-se.jus.br	TELEFONE: 3209-8658			
SUBSTITUTO				
<table><tr><td>NOME: Júlio César Santana</td><td>MATRÍCULA: 3092378</td></tr><tr><td>E-MAIL: julio.cesar@tre-se.jus.br</td><td>TELEFONE: 3209-8857</td></tr></table>	NOME: Júlio César Santana	MATRÍCULA: 3092378	E-MAIL: julio.cesar@tre-se.jus.br	TELEFONE: 3209-8857
NOME: Júlio César Santana	MATRÍCULA: 3092378			
E-MAIL: julio.cesar@tre-se.jus.br	TELEFONE: 3209-8857			
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências da(o) INTEGRANTE TÉCNICA(O) definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Wagner Ferreira Toledo Júlio César Santana				



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretária(o)**, em 29/09/2025, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1759125** e o código CRC **C78B4496**.



DOD - ÁREA ADMINISTRATIVA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO Nº 0002759-17.2025.6.25.8000

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição da necessidade ou situação problema
1.1 Solução de armazenamento de dados.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
CONSIDERANDO a pertinência das informações prestadas no DOD - ÁREA DEMANDANTE; CONSIDERANDO a complexidade/características do objeto da contratação; APROVO o prosseguimento do feito e determino que a instrução da fase de planejamento da contratação seja realizada por Equipe de Planejamento da Contratação (EPC). INDICO como integrante administrativa(o) da EPC a(o) servidora(servidor) da área administrativa a seguir identificado:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
TITULAR	
NOME: Ricardo Loeser de Carvalho Filho	MATRÍCULA: 309R601
CARGO: Assessor	LOTAÇÃO: ASPLAN-SAO
E-MAIL: ricardo.filho@tre-se.jus.br	TELEFONE: 3209-8684
SUBSTITUTA/SUBSTITUTO	
NOME: Valéria Maria dos Santos	MATRÍCULA: 30923276
CARGO: Assistente I	LOTAÇÃO: ASPLAN-SAO
E-MAIL: valeria.santos@tre-se.jus.br	TELEFONE: 3209-8853
Por este instrumento declaro ter ciência das competências da(o) INTEGRANTE ADMINISTRATIVA(O) definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Ricardo Loeser de Carvalho Filho Valéria Maria dos Santos	

Isto posto, fica DESIGNADA a Equipe de Planejamento da Contratação responsável por instruir a fase de planejamento da contratação e atuar na fase de seleção da(o) fornecedora(fornecedor), conforme regras e diretrizes da [Resolução CNJ 468/2022](#) (arts. 7º, 10, 15 e 19 e o Guia de Contratações de STIC):

INTEGRANTES DA EPC	TITULAR	SUBSTITUTO
--------------------	---------	------------

DEMANDANTES	Fernando de Souza Lima (NAC/STI)	Martha Coutinho de Faria Alves (NAI/STI)
TÉCNICOS	Wagner Ferreira Toledo (SESOP/STI)	Júlio César Santana (SESOP/STI)
ADMINISTRATIVA(O)S	Ricardo Loeser de Carvalho Filho (ASPLAN-SAO)	Valéria Maria dos Santos (ASPLAN-SAO)

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do Contrato.

A Equipe de Gestão da Contratação será instituída por meio de ato emitido pela Presidência deste Tribunal (ou Diretoria-geral, por delegação) por ocasião da homologação do procedimento licitatório.

Documento assinado eletronicamente

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-SE



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO**, **Secretária(o)**, em 29/09/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1759127** e o código CRC **110E49BE**.